

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 1009/2017

CONSTITUI CONSELHO DE AVALIAÇÃO DA
CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo,
usando das atribuições legais que lhe confere o
Art. 28 da Resolução Nº 027/2006,

RESOLVE:

Art.1º. Fica constituído o Conselho de Avaliação da Câmara Municipal de Água Branca, incumbido de avaliar os Servidores Públicos da Câmara Municipal de Água Branca nas Avaliações de Desempenho para Progressão e Avaliação de Desempenho para cumprimento de Estágio Probatório, por mandato de 02(dois) anos, ficando assim constituída:

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES(Eleito): MARCOS ANTÔNIO REGATIERI
SUPLENTE.....: JONDERSON DE ALMEIDA GARCIA

REPRESENTANTE DA ÁREA DE PESSOAL.....: RODRIGO RONCONI
SUPLENTE.....: JEFFERSON DOS SANTOS QUIUQUI

REPRESENTANTE DA PRESIDÊNCIA.....: AMARILDO FRANSKOVIASK
SUPLENTE.....: ALTAIR ANDREA POLEZ

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação


Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 10 de Fevereiro de 2017.


AMARILDO FRANSKOVIASK
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


ANTÔNIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA